



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 002/17

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o artigo 35, §5º, III, b, do RGC de 2017 autoriza que atleta que tenha sofrido contusão que acarrete inatividade por período superior a 15 dias possa ser substituído da relação de inscritos para uma competição;

Considerando que o **Fluminense FC** apresentou atestado médico¹ declarando que o atleta **Welington Pereira Rodrigues**, relacionado no campo 05 do formulário de inscrição de atletas apresentado pelo clube para a disputa do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017, sofreu uma lesão que acarretará sua inatividade por um período de 60 dias;

Considerando que são possíveis duas substituições após o término do prazo de inscrição do campeonato e esta é a segunda substituição solicitada pelo **Fluminense FC** para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017;

Considerando que o atleta a entrar, **Derlan de Oliveira Bento**, possui vínculo federativo com o clube desde 12.08.2014, ou seja, bem antes do término do prazo de inscrição para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017;

Considerando a necessidade de conferir transferência aos pedidos de substituição amparados no artigo 35, §5º, III, a/b, do RGC,

RESOLVE:

Efetivar e tornar público o pedido de substituição apresentado pelo **Fluminense FC** em sua relação de atletas inscritos para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017, excluindo da posição 05, devido à contusão, o atleta **Welington Pereira Rodrigues** e incluindo em seu lugar, na mesma posição, o atleta **Derlan de Oliveira Bento**.

Outrossim, destaca que para tanto segue o link de acesso ao atestado que amparou o pedido de substituição.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**

¹ <http://www.fferj.com.br/admin/Documentos/RenderDoc/14512>